



## GRUPO DE TRABALHO - POLÍTICA DE COMBATE À VIOLENCIA NAS ESCOLAS BRASILEIRAS

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023**  
(Do Sr. Rafael Brito)

Requer a realização de reunião interna para análise de propostas legislativas de combate à violência nas escolas.

Senhor Coordenador,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Plano de Trabalho deste Grupo de Trabalho “Política de combate à violência nas escolas brasileiras” (GT-Escola), que tem por objetivo “analisar e debater mecanismos de combate à violência nas escolas brasileiras”, que seja feita reunião interna para análise de propostas legislativas de combate à violências nas escolas já apresentadas na Câmara dos Deputados.

### JUSTIFICAÇÃO

Diferentes propostas legislativas acerca dos eixos temáticos deste Grupo de Trabalho já foram apresentadas à Câmara dos Deputados, apesar da diversidade de medidas sugeridas, elas guardam entre si uma importante semelhança, o objetivo de combater e prevenir casos de violência nas nossas escolas.

Temos aqui o valioso papel de estudar de forma mais aprofundada este tema tão caro para a nossa sociedade, portanto proponho que possamos realizar uma reunião interna de análise do material já existente para avançarmos na tomada de providências que promovam mais segurança para a nossa população.

Dentre as atividades previstas em nosso cronograma, de modo que se aproxima a etapa de reuniões técnicas e internas, solicito o apoio dos nobres pares para que possamos realizar esse encontro objetivando construir uma articulação para a partir dos projetos existente, pautar aqueles que possam oferecer em alguma medida soluções para este problema tão complexo.

LexEdit





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **Rafael Brito** - MDB/AL

Sala das sessões, de agosto de 2023.

**Deputado RAFAEL BRITO**  
**MDB/AL**

Apresentação: 22/08/2023 14:40:25.033 - GTESCOLA

REQ n.16/2023



\* C D 2 3 1 8 2 3 1 3 1 8 0 0 \* ExEdit



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 462 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tel: (61) 3215-5462/3462 | dep.rafaelbrito@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231823131800>